



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 006/2025

De 06 de Janeiro de 2025

RENOVAR a cessão do Servidor Público Municipal DEYVID SANTOS CRUZ à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com Artigo 53 da Lei Municipal nº 122/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art.1º Renovar CESSÃO do(a) Servidor(a) Público Municipal, DEYVID SANTOS CRUZ Gari à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO portador(a) do CPF: XXX.269.135-XX , com ônus para o órgão solicitante .

Art. 2º - Tendo essa portaria vigência pelo período de 06 de janeiro de 2025 à 06 de janeiro de 2026.

Art. 3pº - Revogam – se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência, Cumpra –se e publique –se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, em 06 de janeiro de 2025.

Jose Nicarcio de Aragão

Documento assinado digitalmente



JOSE NICARCIO DE ARAGAO

Data: 08/01/2025 15:09:26-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>